



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GESTÃO 2021/2024

E-mail: smadm@generalcarneiro.pr.gov.br
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL N.º1.045 de 19 de janeiro de 2024

DECLARA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Municipalidade consternada com toda a tristeza que se abala sobre a Família do Jovem Caio Garbin, filho do Ex-Vereador do Município de General Carneiro e sobrinho do Vice Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do Jovem membro de nossa de comunidade **Caio Garbin**;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro, Estado do Paraná, em 19 de janeiro 2024.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal
